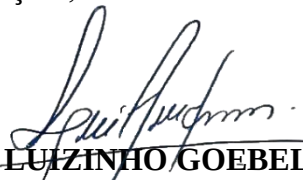




Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO		INDICAÇÃO	Nº 10942/25
AUTOR: DEPUTADO LUIZINHO GOEBEL Indica ao Governo do Estado de Rondônia através do Departamento de Estradas e Rodagens – DER/RO, para que seja feita as sinalizações com placas na RO 383, que liga o município de Cacoal ao Distrito de Nova Estrela, município de Rolim de Moura. O Deputado que o presente subscreve, na forma regimental do art. 146, inciso VII c/c art. 188, do Regimento Interno, indica ao Governo do Estado de Rondônia através do Departamento de Estradas e Rodagens – DER/RO, para que seja feita as sinalizações com placas na RO 383, que liga o município de Cacoal ao Distrito de Nova Estrela, município de Rolim de Moura. Plenário das Deliberações, 18 de fevereiro de 2025.  LUIZINHO GOEBEL Deputado Estadual			



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO		INDICAÇÃO	Nº
AUTOR: DEPUTADO LUIZINHO GOEBEL			
JUSTIFICATIVA A solicitação se faz necessária tendo em vista que a sinalização com placas em rodovias é crucial para a segurança e organização do trânsito, tem o objetivo de reduzir acidentes, melhorar a fluidez do tráfego e padronizar a comunicação nas vias. As placas atuam na prevenção de acidentes, alertando os condutores sobre perigos iminentes na via, como curvas acentuadas, declives e aclives, cruzamentos perigosos, áreas de risco de animais na pista, entre outros. A manutenção dessas placas também é essencial para garantir sua eficácia. A sinalização beneficia não apenas os condutores de veículos, mas também pedestres, ciclistas e outros usuários da via. Antes a relevância do pleito, conto com a aprovação dos demais Pares e com o apoio do Governo do Estado no sentido de vê-lo atendido e estendido este benefício.			